



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município, nos dias 18, 19 e 20 até o meio dia de fevereiro de 1985.

O Prefeito Municipal de Varzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

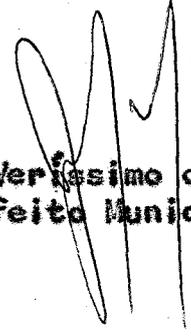
DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, os dias 18, 19 e 20 até o meio dia de fevereiro do corrente ano, por motivo dos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - A normalidade do expediente nas referidas repartições, verificar-se-a, a partir das 13:30 horas, do dia 20 de fevereiro corrente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães",
em 15 de fevereiro de 1985.


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal.